DECRETO N.º. 3.127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.001.

"HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - À vista do relatório final da Comissão de Concurso Público, nomeada através do Decreto n.º. 3.113, de 26 de setembro de 2.001, fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público n.º.001/2.001, para preenchimento dos cargos de :- Assistente Social, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Técnico em Assuntos Extra Judiciais, Técnico em Assuntos Judiciais, Assistente de Compras, Auxiliar de Biblioteca, Operador de Micro Computador, Técnico Agrícola, Professor de Pré-Escola, Auxiliar de Enfermagem, Agente Controlador de Vetores, Inspetor de Alunos, Recepcionista, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Servente de Escola, Agente de Serviços Municipais, Ajudante de Limpeza Pública, Ajudante de Serviços Gerais, Auxiliar de Carpinteiro, Carpinteiro, Eletricista, Feitor de Pontes e Bueiros, Fiscal, Mecânico, Merendeira, Monitor de Esportes, Pintor, Vigia, Zelador, Professor de Pré-Escola – DF, Ajudante de Serviços Gerais – DF, Merendeira – DF, realizado pela Prefeitura Municipal de Parapuã no dia 04 de novembro de 2.001, cujo competente Ato Convocatório (Edital de Concurso Público n.º 011/2.001, de 02 de outubro de 2.001), fora afixado em local próprio e publicado no Jornal "Tribuna de Parapuã" edição n.º 125, do dia 10 de outubro de 2.001, pagina 05, e o resultado tomado público em 12 de novembro de 2.001, afixado em local próprio e publicado no Jornal "Tribuna de Parapuã" edição n.º. 128, do dia 22 de novembro de 2.001, pagina 07.

Artigo 2º - Fica determinado a unidade competente da Prefeitura Municipal de Parapuã, por iniciativa do Executivo Municipal, à medida das disponibilidades orçamentárias e das necessidades operacionais, procederem as convocações dos candidatos aprovados para nomeação obedecidas rigorosamente a ordem de classificação, sempre com observância da legislação pertinentes ao assunto e do Edital respectivo.

DECRETO N.º. 3.127, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.001.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de dezembro de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente